



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 452, de 02 de setembro de 2024.

Dispõe sobre remanejamento profissional da servidora pública municipal Adriana Roza Mello, para exercer funções administrativas junto à EMEF Olegário Bueno, na forma home office, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JEUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando os artigos 37 e 38 do Estatuto dos Funcionários Públicos e Cíveis do Município de Chavantes, Decreto nº 4000, de 04 de agosto de 2022, que autoriza o trabalho remoto - home office:

Considerando o ofício da Secretaria Municipal da Educação nº 539/2054, bem como que o teletrabalho estabelece o melhor recurso para resguardar a saúde, e adequa-se perfeitamente à rotina da servidora, dado que suas tarefas são passíveis de serem realizadas em meio digital, além da possibilidade de se estabelecer metas de produtividade, em consonância com o Decreto nº 4000, de 04 de agosto de 2022;

RESOLVE

1º - Fica remanejada a partir de 03 de setembro de 2024, a servidora municipal **ADRIANA ROZA MELLO**, prontuário 014303 e 015110, Professora de Ensino Fundamental e Professora de Educação Jovens e Adultos, para exercer funções administrativas, junto à EMEF Olegário Bueno, na forma home office.

2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se, publique-se, cumpra-se.**

Chavantes, 02 de setembro de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JEUS DO REGO
Prefeito Municipal